



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/7/2022

**DECRETO Nº 3.073, DE 4 DE JULHO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

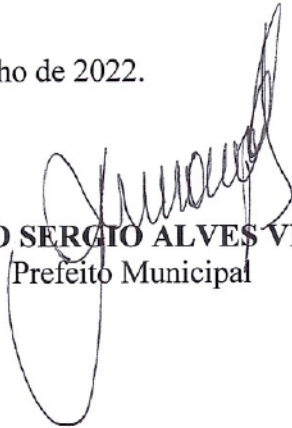
Art. 1º Altera a composição da Comissão de Modernização Tecnológica – CMT, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Seicit.

Exclui: Rafael da Silva Fraga

Inclui: Gabriel Destefani Dalapicola Brunhara

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de julho de 2022.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal